PORTARIA Nº 047, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 64, da Lei Complementar n.º 040/2007, conceder Representação de quarenta por cento ao servidor **Renan Queiroz Rodrigues**, portador do CPF nº 055.118.671-28, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo II, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 046, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Vanessa Rech,** portadora do CPF nº 040.365.389-42, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 045, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo de Moraes Gamba,** portador do CPF nº 216.308.808-17, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder ao servidor acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 044, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Renata da Silva Cruz,** portadora do CPF nº 001.452.521-67, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 043, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Raquel Martins Andrade Azzolini Leal,** portadora do CPF nº 012.916.211-64, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 042, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Natalia Posterli Batista Zuhl,** portadora do CPF nº 022.786.331-39, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 041, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Miriam Marques de Andrade,** portadora do CPF nº 013.586.861-06, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 040, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Karla Viviane Pereira da Silva,** portadora do CPF nº 305.514.278-09, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 038, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Juliana Silva Ferreira,** portadora do CPF nº 016.301.005-60, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 037, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Iasmine Bernarde Mota,** portadora do CPF nº 025.127.411-09, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 036, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Greycielly Ferreira de Oliveira,** portadora do CPF nº 024.689.351-60, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 035, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Franciele de Freitas Pereira Brito,** portadora do CPF nº 001.710.971-06, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 034, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Fernanda Santos Oliveira,** portadora do CPF nº 103.069.956-97, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Katia Maria Colombo Spatti Buzolin,** portadora do CPF nº 102.105.508-56, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 032, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Emily Caroline Rech,** portadora do CPF nº 095.351.579-65, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 031, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Elis Regina Souza,** portadora do CPF nº 983.839.221-91, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Bruna Daniela Lopes Ariano,** portadora do CPF nº 717.784.701-49, para ocupar a função de Supervisor de Equipe.

Art. 2º Conceder a servidora acima Gratificação de Função de Confiança - FCSA-02, de cinquenta por cento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal